



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLÂNDIA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP: 15350-000 - **Auriflândia-SP**

www.auriflândia.sp.gov.br

=LEI Nº. 2.352 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015=

"Dispõe sobre denominação que especifica"

**A PREFEITA MUNICIPAL DE
AURIFLÂNDIA**, Estado de São Paulo, etc.

Faz saber que Câmara Municipal de Auriflândia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada, mediante esta Lei, de Rua **ARTUR BARBOSA DE SIQUEIRA**, a atual Rua Projetada "08", Residencial Dona Ilde, nesta cidade.

Artigo 2º - A presente denominação constará obrigatoriamente em lugar de destaque na referida Via Pública.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Auriflândia, 09 de setembro de 2015.


IVANILDE DELLA ROVERI RODRIGUES
Prefeita Municipal


RENATO MARINHO DOS SANTOS
Diretor do Depto. da Administração


CLAUDIO LISIAS DA SILVA
Assessor Jurídico

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no quadro de editais e pela imprensa local.


JULIANO SCARANELLO NETO
Chefe da Seção de Expediente do Depto. De Administração